

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2010

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 133, DE 30/06/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131443**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 196.364,44 (Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824412176147 - FEAS	0101	445042	196.364,44
		TOTAL	196.364,44

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824412176147 - FEAS	0101	449039	196.364,44
		TOTAL	196.364,44

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
**PORTARIA Nº 138, DE 7 DE JULHO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131448**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2257, de 3 de maio de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2010.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 1.364.514,88 (Hum Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 138, DE 7 DE JULHO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HRCM						
Investimentos	134.035,00	24.275,00	0,00	0,00	0,00	158.310,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	134.035,00	24.275,00	0,00	0,00	158.310,00

SEDES						
Investimentos		122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0101	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		975.546,88	0,00	0,00	0,00	975.546,88
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	975.546,88	0,00	0,00	0,00	975.546,88
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		108.658,00	0,00	0,00	0,00	108.658,00
Despesas Ordinárias						
	0101	108.658,00	0,00	0,00	0,00	108.658,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2010				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CULTURA PARÁ TODOS		108.658,00	0,00	0,00	0,00	108.658,00
SECULT						
	0101	108.658,00	0,00	0,00	0,00	108.658,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
SEDES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS	0101	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		956.581,88	24.275,00	0,00	0,00	980.856,88
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	134.035,00	24.275,00	0,00	0,00	158.310,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	822.546,88	0,00	0,00	0,00	822.546,88
SENTINELA SAÚDE		153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0149	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00

**PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131430**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 2041, de 4 de janeiro de 2010, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2010.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.465.620,32 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2010

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.581,36	0,00	20.581,36
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	20.581,36	0,00	20.581,36
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	3.323.311,00	0,00	3.323.311,00
Obras e Instalações	4121	0,00	0,00	3.323.311,00	0,00	3.323.311,00

POLÍTICA SOCIAL						
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	106.727,96	0,00	0,00	106.727,96
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	106.727,96	0,00	0,00	106.727,96

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2010				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HABITAR MELHOR		0,00	0,00	3.323.311,00	0,00	3.323.311,00
COHAB						
	4121	0,00	0,00	3.323.311,00	0,00	3.323.311,00
PARÁ FLORESTAL		0,00	0,00	20.581,36	0,00	20.581,36
IDEFLOR						
	0661	0,00	0,00	20.581,36	0,00	20.581,36
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE		0,00	121.727,96	0,00	0,00	121.727,96
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	106.727,96	0,00	0,00	106.727,96

**PORTARIA Nº 132, DE 30/06/2010 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131434**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 31.423.668,84 (Trinta e Um Milhões, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236112554963 - SEDUC	0143	319113	18.972.711,72
161011236212554964 - SEDUC	0143	319113	12.130.852,12
161011236212556217 - SEDUC	0101	335041	276.105,00
161011236612556215 - SEDUC	0101	335041	44.000,00
		TOTAL	31.423.668,84

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236112554963 - SEDUC	0143	319011	18.972.711,72
161011236212554964 - SEDUC	0143	319011	12.130.852,12
161011236212556217 - SEDUC	0101	339014	140.000,00
161011236212556217 - SEDUC	0101	339030	70.000,00
161011236212556217 - SEDUC	0101	339036	50.000,00
161011236212556217 - SEDUC	0101	339039	16.105,00
161011236612556215 - SEDUC	0101	339030	44.000,00
		TOTAL	31.423.668,84